

★  
EDIÇÃO  
ESPECIAL  
CPI da Previdência

- ★ Entrevista exclusiva com os senadores Paulo Paim e Hélio José
- ★ Unafisco na Mídia

- ★ Notas técnicas contra a reforma da Previdência
- ★ Trabalho Parlamentar e audiências públicas

# UNAFISCOINFORMA

Informativo da UNAFISCO NACIONAL - nº 109 - Dezembro de 2017 - Venda Proibida

SENADO FEDERAL

## PROJETOS DA UNAFISCO TRAMITAM NO CONGRESSO NACIONAL

A CPIPREV adotou dois projetos da Unafisco em seu relatório final. Agora, as matérias se encontram no Senado Federal. São o PLS 423/17 e o PLS 425/17. O primeiro prevê cadeia para o sonegador. O segundo restringe a utilização de anistias e Refis. **Pág. 12**



**Convênios**

Moda feminina, masculina e infantil com  
até 15% de desconto **Pág. 30**

 **ZATTINI**



# CONTRATE SEGURO DE VIDA PELA UNAFISCO NACIONAL



## Cobertura Básica

Pagamento de uma indenização ao(s) beneficiário(s) do segurado, em caso de morte causada por qualquer natureza.



## Indenização Especial por Morte Acidental

Valor de indenização aos beneficiários dobra no caso de morte acidental.

MENSALIDADES  
A PARTIR DE

R\$ 7,48



## Diagnóstico de Câncer

Indenização ao segurado em caso de diagnóstico de câncer.\*



## Doenças Graves

Indenização em caso de diagnóstico de uma das seguintes doenças: infarto, acidente cerebrovascular, cirurgia coronariana, insuficiência renal, transplante de órgãos e câncer.\*



## Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente

Indenização ao segurado ou aos beneficiários em caso de invalidez permanente, total ou parcial.



## Decessos Individual ou Familiar

É garantida a prestação do serviço ou reembolso dos gastos com sepultamento ou cremação em caso de morte do segurado (individual); do segurado principal, cônjuge ou filhos (familiar).

Entre em contato pelo telefone **0800-7711-231**.  
Se preferir, mande um e-mail para [convenios@unafisconacional.org.br](mailto:convenios@unafisconacional.org.br).  
Mais informações em [divulgacao.unafisconacional.org.br/segurodevida](http://divulgacao.unafisconacional.org.br/segurodevida).

\*Desde que esse diagnóstico ocorra durante a vigência do seguro.



## DIRETORIA - Triênio 2016/2019

### Presidente

Kleber Cabral

### 1º Vice-Presidente

Amilton Paulo Lemos

### 2º Vice-Presidente

Antonio Dias de Moraes

### Secretário-Geral

Eduardo Artur Neves Moreira

### 1º Secretário

Luiz Gonçalves Bomtempo

### Diretora de Finanças e Contabilidade

Masumi Takeishi

### Diretora-Adjunta de Finanças e Contabilidade

Maria Aparecida Gerolamo

### Diretor de Administração

José Ricardo Alves Pinto

### Diretor de Assuntos Jurídicos

Luiz Antonio Benedito

### Diretor-Adjunto de Assuntos Jurídicos

Eduardo de Andrade

### Diretor de Defesa Profissional e Assuntos

Técnicos

Mauro José Silva

### Diretor de Comunicação Social

Kurt Theodor Krause

### Diretor-Adjunto de Comunicação Social

Alcebiades Ferreira Filho

### Diretor de Assuntos de Aposentadoria,

Pensões e Assistência Social

Ivaldo Helvio Pinto Rêgo

### Diretora-Adjunta de Assuntos de

Aposentadoria, Pensões e Assistência Social

Edith Ascenção Pereira Benvindo

### Diretor de Eventos Associativos, Recreativos e Culturais

César Urbano Corrêa

### Diretor de Convênios e Serviços

Nicolau Gomes da Silva

### Diretor-Adjunto de Convênios e Serviços

Carlos Alberto Ramos G. Pacheco

### Diretor de Coordenação das Representações Regionais

Marco Aurélio Baumgarten de Azevedo

1ª Diretora Suplente – Nélia Cruvinel Resende

2ª Diretor Suplente – Narayan de Souza Duque

3ª Diretora Suplente – Ivone Marques Monte

## CONSELHO FISCAL

### Efetivos:

Marilena Fonseca Fernandino

Paulo Fernandes Bouças

Marcello Escobar

### Suplentes:

Hildebrando de Menezes Vêras

Celso Fernandes

Jorge do Carmo Sant'Anna

## Painel

- 04 Editorial: O silêncio a respeito do estrangulamento do RPPS

## São Paulo

- 05 Lins: Encontro da Unafisco promove lazer e amizade

## Jurídico

- 06 e 07 Demandas Repetitivas: Unafisco atua como amicus curiae e TRF-1 decide que não há suspeição ou impedimento dos Auditores Fiscais participarem dos julgamentos do Carf recebendo bônus de eficiência
- 07 Corte de Ponto: Agravo da Unafisco Nacional é provido
- 08 MP 765/16: Unafisco propõe ação judicial para restabelecimento do pagamento dos anuênios e vantagens decorrentes de decisões judiciais

## Pelo País

- 10 Ceará: Almoço de Confraternização e Posse de Representante
- 10 Sergipe: Unafisco visita Auditores Fiscais e empossa representantes regionais em Aracaju
- 11 Rio de Janeiro: Unafisco oferece informação e degustação de cervejas aos associados de Niterói
- 11 Palestras e benefícios: Unafisco se reúne com associados da capital fluminense

## ESPECIAL CPI DA PREVIDÊNCIA

- 12 a 29 A batalha por um futuro melhor

## Convênios

- 30 e 31 Parcerias, benefícios e vantagens

## EDITORIAL

# O silêncio a respeito do estrangulamento do RPPS

A questão da inexistência de déficit na Previdência até 2015 só se aplica ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e exclui receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Ou seja, o discurso não vale para a situação dos servidores públicos. Isso foi explicitado no relatório da CPI da Previdência (CPIPREV). Portanto, as entidades de servidores públicos que só têm esse discurso não defendem os seus associados. Em audiências públicas, como nas três sessões da CPIPREV das quais participou, a Unafisco vem mostrando a urgência de se atentar para os meandros que envolvem o RPPS.

Algumas entidades insistem em passar longe das questões do RPPS, repetindo um discurso que só se aplica ao RGPS. No entanto, há vários argumentos que podem ser mostrados em defesa do RPPS. Um dos principais é que, a partir de 2013, com a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) foi quebrada a solidariedade geracional e não se pode mais falar em equilíbrio atuarial e financeiro, pois não há novos entrantes.

Em um contexto de estrangulamento do regime dos servidores, inventam o suposto déficit do RPPS. A verdade é que esse regime recebeu a herança de centenas de milhares de ex-celetistas, que se tornaram estatutários após a Constituição de 1988. Apenas entre 1992 e 1994, 250 mil se aposentaram com o último salário integral, embora tenham recolhido apenas sobre o teto do RGPS. Antes da EC 20/98, brechas permitiam que servidores se aposentassem com integralidade e paridade logo após o estágio probatório, aproveitando o tempo anterior de RGPS. Somente a partir de 1998 a Constituição traz

a expressão equilíbrio atuarial e financeiro e passa a exigir um tempo mínimo no cargo. Em outras palavras, a Funpresp foi planejada por um governo ciente de todas essas mazelas, que aprofundariam o propalado déficit, já que os novos servidores e a União aportariam suas contribuições na Funpresp, e não mais no RPPS. O que se nomeia de déficit do RPPS é resultado de erros do passado, vindos do Executivo e do Congresso, portanto, de responsabilidade de toda a sociedade, e da opção de se criar a Funpresp, alocando nesse fundo valores que obviamente fazem falta no RPPS.

Todos os servidores, que se aposentaram seguindo as normas vigentes, exerceram um direito seu previsto no ordenamento jurídico. Não foram eles que causaram qualquer problema ao exercerem um direito.

Ressaltamos que a Unafisco defendeu também o RGPS quando criticou a falta de combate à sonegação das contribuições previdenciárias que financiam o RGPS; a concessão de desonerações sem análise econômica; as concessões de parcelamentos especiais frequentes; a extinção da punibilidade dos crimes tributários; etc. Dois projetos de lei adotados pela CPIPREV (PLS 423 e 425/2017), sugeridos pela Unafisco, resultam desse trabalho. Mas, ao lado disso, e com igual ou maior destaque, apresentamos as questões específicas do RPPS. Muitas entidades passaram ao largo. Apresentaram somente argumentos que dizem respeito ao RGPS. Trata-se sem dúvida de crítica dura, porém construtiva, verdadeiro alerta e apelo para que se juntem à Unafisco em defesa do RPPS. Ainda temos tempo se agirmos com a urgência necessária.

LINS

## Encontro da Unafisco promove lazer e amizade



Fotos: Bruno Chagas

Cento e setenta e seis associados de SP participaram do 16º Encontro Regional dos Associados da Unafisco, de 10 a 12/11, no resort Blue Tree Park, em Lins, no interior paulista. Havia várias opções de diversão para os convidados, como piscinas, campo de arco e flecha, tirolesa e lago para pesca. Tudo a favor do lazer e da amizade, “um pedacinho do paraíso”, disse a associada Dolores Fernandes.

No primeiro dia do encontro, a diretoria da Unafisco Nacional apresentou as principais iniciativas da entidade. O presidente Kleber Cabral abordou as ações em prol da valorização dos Auditores Fiscais, entre elas, a presença da Unafisco na mídia como referência em assuntos ligados à atividade tributária e de fiscalização.

Os diretores Marco Aurélio B. de Azevedo (Coordenação das Representações Regionais), Carlos Alberto Ramos G. Pacheco (adjunto de Convênios e Serviços) e Luiz Benedito (Assuntos Jurídicos) também usaram a palavra para destacar importantes temas relacionados às respectivas áreas.

**Lazer e confraternização.** Os associados aproveitaram as piscinas de águas termais do hotel e o churrasco servido na área do bar,

junto às piscinas. O associado João Tafner disse que foi uma boa oportunidade de curtir a esposa e o filho, dando uma pausa na correria do dia a dia.

Na tarde de sábado, um grupo de associados fez *city tour* por Lins. Na mesma data ocorreu o jantar de confraternização da Unafisco, no resort. Durante o evento, o associado e apoiador da Unafisco em Limeira/SP, Vaner Amadio, sorteou 20 livros que foram oferecidos pela empresa parceira da entidade, Sheila Turismo.

A satisfação dos participantes e o bom humor presente durante toda a estadia deixaram evidente o sucesso de mais este encontro da Unafisco. O associado Carlos Pereira, que viajou em companhia da esposa, afirmou já aguardar as próximas oportunidades de passeio e destacou a organização do evento: “o pessoal que está cuidando sabe o que está fazendo, tudo funcionou perfeitamente...Nota 100!”

**Presenças.** Pela Diretoria Nacional da Unafisco também participaram Maria Aparecida Gerolamo (adjunta de Finanças e Contabilidade); Eduardo de Andrade (adjunto de Assuntos Jurídicos); Edith Benvindo (adjunta de Assuntos de Aposentadoria, Pensões e Assistência Social); César Urbano (Eventos Associativos, Recreativos e Culturais); e Nélia Resende (1ª diretora suplente).



## DEMANDAS REPETITIVAS

### Unafisco atua como *amicus curiae* e TRF-1 decide que não há suspeição ou impedimento dos Auditores Fiscais participarem dos julgamentos do Carf recebendo bônus de eficiência

A 4ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) ao julgar, em outubro/2017, o incidente de demandas repetitivas nº 0008087-81.2017.4.01.0000/DF fixou a tese de que “durante a vigência da Medida Provisória 765 de 29.12.2016, não havia impedimento nem suspeição de auditores-fiscais participar de julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/Carf, recebendo o *bônus de eficiência* insti-

tuído por essa medida. Com o advento da Lei 13.464 de 10.07.2017 ficou prejudicada essa discussão.”

A Unafisco Nacional atuou como *amicus curiae*, fornecendo subsídios ao TRF-1 no sentido de que não há qualquer incompatibilidade ou suspeição de os Auditores Fiscais que participam dos julgamentos do Carf receberem o bônus de eficiência.

O incidente de demandas repetitivas foi suscitado pelo juiz federal substituto da 21ª Vara da SJ/DF, em razão dos reiterados processos com decisões divergentes que haviam sobre o tema. Referidas demandas foram propostas sob o argumento de que haveria suspeição ou impedimento dos Auditores Fiscais membros do Carf no julgamento dos processos administrativos, em razão da MPV 765/16 estabelecer em seu artigo 5º que integrariam a base de cálculo do bônus de eficiência à arrecadação de multas tributárias e aduaneiras incidentes sobre a receita de impostos.

O desembargador federal relator Novély Vilanova da Silva Reis asseverou que “ofende a dignidade humana presumir a má fé ou a desonestidade das



peças, especialmente de agentes públicos no exercício de suas funções (Constituição, art. 1º/III). Daí que é incompreensível supor que, no julgamento de recursos no Carf, os auditores/conselheiros mantenham as 'multas tributárias e aduaneiras incidentes sobre a receita de tributos' simplesmente movidos pelo sentimento ou interesse de não ver reduzido seu 'bônus de eficiência'."

Ainda fundamentou o desembargador que tanto o decreto 70.235/72 (dispõe sobre o processo administrativo fiscal), como a Lei 9.784/99 (dispõe sobre processo administrativo no âmbito da Administração Pública Fe-

deral) não contém nenhuma previsão de impedimento ou suspeição a respeito do tema.

Ademais, não há qualquer caracterização de conflito de interesses nos termos da Lei 12.813/2013.

As únicas hipóteses de suspeição ou impedimento aos Auditores Fiscais membros do Carf são aquelas previstas em seu regimento interno (aprovado pela Portaria 152/2016), dentre as quais não se encontram quaisquer hipóteses que ensejariam a suspeição ou impedimento em razão da percepção do bônus de eficiência.

#### CORTE DE PONTO

## Agravo da Unafisco Nacional é provido

O Tribunal Regional da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento interposto pela Unafisco Nacional, para o fim de impedir quaisquer descontos sobre a remuneração relativa aos dias em que houve decisão dos associados da entidade à greve, bem como suspender todo e qualquer efeito funcional decorrente do registro de faltas relativo aos dias de adesão à greve.

O desembargador relator, Luiz Alberto de Souza Ribeiro, já havia se posicionado de forma favorável ao pedido da Unafisco, concedendo a tutela provisória no recurso.

Informamos que tanto no momento da concessão da tutela provisória, quanto no julgamento do mérito do agravo de instrumento não foram feitas quaisquer limitações da extensão dos efeitos da decisão, seja quanto à territorialidade, seja quanto à data de filiação.

Nessa ação judicial, a Unafisco Nacional sustenta que a greve em questão é decorrente da ilícita conduta do Poder Público que descumpriu o acordo salarial no início do ano de 2016 firmado com o Sindifisco Nacional. O acórdão na íntegra está disponível nesta notícia, no site da Unafisco.

MP 765/16

## Unafisco propõe ação judicial para restabelecimento do pagamento dos anuênios e vantagens decorrentes de decisões judiciais

A Unafisco Nacional informa os associados que, em cumprimento ao aprovado na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no período de 12 a 14 de junho de 2017, propôs ação coletiva objetivando, a partir da edição da MP 765/16, convertida na Lei 13.464/17, o restabelecimento do pagamento das vantagens remuneratórias pessoais, bem como das vantagens decorrentes de decisões judiciais adquiridas pelos associados previamente à MP 440/08, que à época instituiu o subsídio como forma remuneratória.

Os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil são regidos pela Lei 8.112/90 (regime jurídico único dos servidores públicos da União), percebendo vencimento básico, gratificações e ao longo de suas carreiras obtiveram os direitos adquiridos legalmente previstos, entre suas espécies os anuênios.

Por meio da MP 440/08, foi alterada a forma de remuneração dos Auditores Fiscais

da Receita Federal do Brasil para a remuneração por subsídio, de modo que a Administração, de acordo com o previsto na Lei 11.890/08, suprimiu o pagamento dos referidos anuênios, bem como as vantagens decorrentes de decisões judiciais por serem considerados incompatíveis com o subsídio.

Com a edição da MP 765/16, os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil deixaram de receber subsídio e voltaram a receber o vencimento básico, nos termos da Lei 8.112/90, não havendo mais, portanto, a referida incompatibilidade.

O motivo pelo qual a Unafisco Nacional propôs a ação judicial em questão é o fato de que a Administração Pública não vem observando os pagamentos dos anuênios, adquiridos até março de 1999, tampouco as vantagens decorrentes de decisões judiciais.

Esclarecemos que esses dois pontos (anuênios e vantagens decorrentes de decisões judiciais) tratados na ação coletiva não são os únicos direitos adquiridos que a Administração Pública não está pagando para os associados. Como exemplo, citamos os quintos e décimos. Por uma estratégia processual, deliberamos por postular os demais direitos adquiridos em ação própria.

Por fim, ressaltamos que formulamos pedido de tutela de urgência, a fim de que os associados possam se valer do direito em questão mesmo no curso da ação, pedido este que foi indeferido em primeira instância sob o argumento de que não é possível a concessão de tutela em ações contra a Fazenda Pública que versem sobre o pagamento de vencimentos ou vantagem pecuniária a servidor público.



# PREPARE-SE PARA MOMENTOS INCRÍVEIS

Hospedagem no Rio Quente  
Cristal Resorts, em Goiás.  
Belezas naturais e muito  
conforto garantidos.



Há também desconto de 30% no café da manhã, almoço e jantar, sendo os dois últimos em bufê. O valor do pacote poderá ser dividido em até quatro vezes sem juros.

Para reservas e mais informações, entre em contato exclusivamente com o Departamento de Convênios da Unafisco Nacional, pelo e-mail [convenios@unafisconacional.org.br](mailto:convenios@unafisconacional.org.br) ou telefone 0800-886-0886, ramal 3. Este número não aceita ligações de celular, nem chamadas DDD 11. Nestes casos, utilizar o (11) 3228-4766 e o mesmo ramal.

 Rio Quente  
resorts  
**UNAFISCO**

## CEARÁ

### Almoço de Confraternização e Posse de Representante



Foto: Divulgação

Em 26/10, 120 convidados entre associados e familiares participaram do Almoço de Confraternização e posse da representante da Unafisco Nacional no Ceará, Maria Célia Araújo Vasconcellos. O evento ocorreu em Fortaleza, na churrascaria Dallas Grill. Pela entidade marcaram presença o primeiro vice-presidente,

Amilton Paulo Lemos, e a diretora suplente Ivone Marques Monte.

Como vem fazendo em diversas regiões do País, Amilton apresentou as inúmeras iniciativas da Unafisco em prol de seus associados, como os convênios que oferecem descontos especiais.

O advogado da entidade, Marcelo Bayeh, também compareceu ao evento para tirar dúvidas dos Auditores Fiscais a respeito de ações patrocinadas pela Unafisco Nacional, entre elas, a ação da GAT.

Ao ser convidado pelo vice-presidente Amilton, o titular da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza, Claudio Henrique Gomes de Oliveira, entregou o diploma de posse à associada Maria Célia, que passou a atuar na região ao lado de José Aloisio Barroso Nunes, também presente no evento.

## SERGIPE

### Unafisco visita Auditores Fiscais e empossa representantes regionais em Aracaju



Foto: Divulgação

A Unafisco Nacional, representada pelo primeiro vice-presidente Amilton Paulo Lemos, visitou os Auditores Fiscais de Aracaju/SE, em 24/10. No período da manhã, ele esteve na Delegacia da Receita Federal do Brasil na cidade, momento em que divulgou aos, aproximadamente, 30 presentes diversas iniciativas

da entidade voltadas para a Classe.

Por sua vez, o advogado da Unafisco, Marcelo Bayeh, fez uma breve apresentação das principais ações judiciais patrocinadas pela entidade, bem como abriu espaço para o esclarecimento de dúvidas.

Na oportunidade, foi com satisfação que a Unafisco recebeu como associado o titular da unidade, Marlton Caldas de Souza, após ele preencher a ficha de filiação diante de todos, fechando a reunião.

Perto de 80 convidados participaram à noite do Jantar de Posse dos representantes em Aracaju da Unafisco Nacional, André Ricardo Santana Passos e Fábio Menezes Souza e Silva. O evento foi no Restaurante Pescatore, no mesmo município. O jantar ainda contou com a presença do presidente da Delegacia Sindical de Aracaju do Sindifisco Nacional, Hélio José Canoves, entre outros convidados.

RIO DE JANEIRO

## Unafisco oferece informação e degustação de cervejas aos associados de Niterói



Foto: Divulgação

A Unafisco Nacional se reuniu com 55 associados da região de Niterói/RJ para apresentar as iniciativas da entidade, em 25/10, na sede da Delegacia do Sindifisco Nacional na cidade fluminense.

O evento teve explicações do presidente da Unafisco Nacional Kleber Cabral; e dos diretores Luiz Benedito (Assuntos Jurídicos) e Carlos Alberto Ramos G. Pacheco (adjunto de Convênios e Serviços). Eles destacaram serviços e convênios da entidade, além das principais ações judiciais. A presença da Unafisco na mídia para

falar sobre temas como Refis e Lei da Reparação, entre outros, também foi ressaltada no decorrer da palestra.

Degustação de cervejas. Após as explicações, os presentes participaram de uma degustação de cervejas, organizada pelo diretor de Convênios e Serviços da Representação/RJ da Unafisco, Sérgio Artur do Nascimento.

A sommelier Francesca Sanci apresentou seis diferentes tipos da bebida, de origens nacional e estrangeira. Foram servidos petiscos como acompanhamento.

Compareceram o secretário-geral da Unafisco Nacional, Eduardo Moreira; além do 2º vice-presidente Antonio Dias e do diretor de Convênios e Serviços da entidade, Nicolau G. da Silva. Esses dois últimos são também presidente e vice-presidente da Representação/RJ, respectivamente. Ainda marcou presença no evento o presidente da DS/Niterói, Marcelo Bazhuni, entre outros.

### PALESTRAS E BENEFÍCIOS

## Unafisco se reúne com associados da capital fluminense



Foto: Divulgação

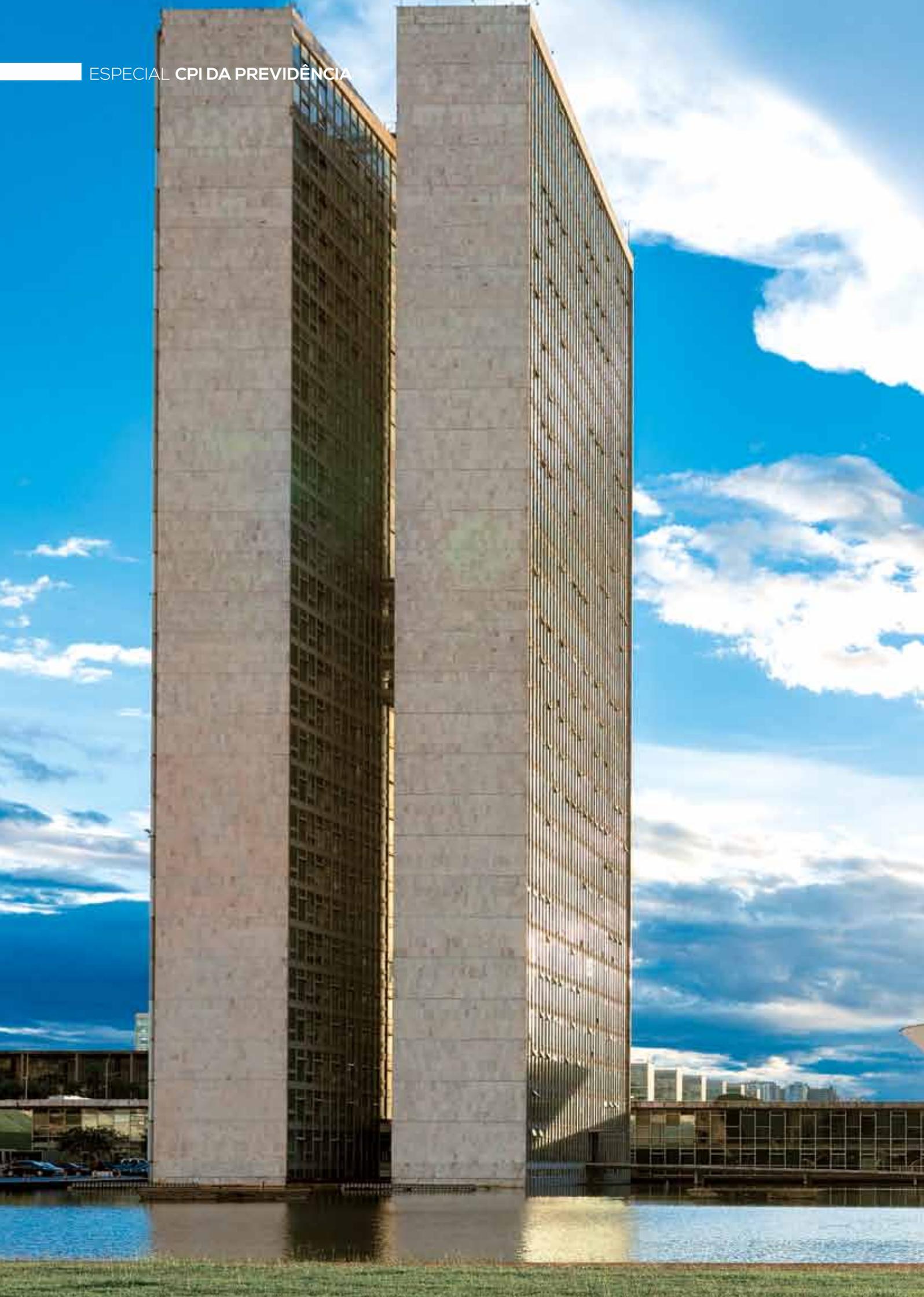
A Unafisco Nacional destacou as iniciativas da entidade para, aproximadamente, 80 associados da cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 24/10, na sede da Representação/RJ. Pela Diretoria Nacional estiveram presentes Kleber Cabral (presidente); Antonio Dias (2º vice-presidente e também presidente da Representação/RJ); e os diretores Luiz Benedito (Assuntos Jurídicos); Nicolau G. da Silva (Convênios e

Serviços) e Carlos Alberto Ramos G. Pacheco (adjunto de Convênios e Serviços).

O presidente Kleber Cabral falou sobre as principais atividades associativas, abrangendo as áreas jurídica, de eventos e convênios. Além disso, ele ressaltou que a Unafisco tem conquistado importante espaço nos principais jornais do País, em defesa da Classe.

Por sua vez, o diretor Carlos Alberto Pacheco apresentou um panorama dos serviços e convênios oferecidos pela Unafisco, entre eles, o plano de saúde da Unimed, Seguro de Vida e Consórcio de Veículos.

Outro tema destacado no encontro foi o andamento da ação da GAT, durante a fala do diretor Luiz Benedito. Após as explicações, os associados puderam tirar dúvidas e se confraternizarem em um coquetel.



# Chegamos LÁ!

**Estão tramitando no Senado Federal dois projetos de lei elaborados pela Unafisco Nacional que foram endossados pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência (CPIPREV). Lembre-se do número deles para se juntar a nós em busca da valorização da Classe: PLS 423/17 e PLS 425/17. O primeiro equipara o crime de sonegação à corrupção. O segundo restringe a utilização de anistias e Refis e exige que benefícios fiscais e desonerações sejam mantidos apenas se trouxerem vantagens ao erário público. Nas próximas páginas, a constante luta da Unafisco contra as injustiças presentes na reforma da Previdência.**



# A batalha por um futuro melhor

*Uma série de ações integradas promovidas pela Unafisco Nacional, com o intuito de buscar a valorização dos Auditores Fiscais da Receita, estão alcançando resultados extraordinários, seja dentro do Congresso Nacional, seja por meio de forte trabalho de assessoria de imprensa, que vem conscientizando a sociedade da importância do cargo para o País*

De maneira muito significativa, a Unafisco contribuiu para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência (CPI-PREV), que apresentou seu relatório final em 23 de outubro deste ano. Os senadores Paulo Paim (PT/RS) e Hélio José (Pros/DF), presidente e relator da CPI-PREV, respectivamente, foram contatados pela entidade, antes e durante o período de atuação da CPI, e gentilmente abriram espaço para as pertinentes e urgentes considerações da Unafisco sobre o tema.

Um dos momentos mais marcantes vivenciados pela entidade foi a participação dela na audiência pública da CPIPREV, no Senado Federal, em 21/8. Ali, com muita força e avidez, o presidente da Unafisco, Kleber Cabral, e o diretor de Defesa Profissional e Assuntos Técnicos, Mauro José Silva, ressaltaram os desafios estruturais do combate à sonegação e enfatizaram as-

pectos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), entre outros pontos. Segundo Kleber, o Brasil perde 500 bilhões de reais por ano com a sonegação, dos quais cerca de 200 bilhões de reais se referem a contribuições da seguridade social. Mauro, por sua vez, comprovou a falseabilidade da hipótese que considera déficit/superávit um critério válido para avaliar a sustentabilidade de um sistema previdenciário.

No mês seguinte, setembro, mais um passo importante. No Senado, o presidente Kleber Cabral entregou ao presidente e ao relator da CPI da Previdência cinco notas técnicas elaboradas pela Unafisco contra a reforma da Previdência, além de dois textos de projetos de lei com o objetivo de fortalecer o combate à sonegação e mitigar o sentimento de impunidade tributária reinante no País.

Esses dois projetos de lei, em razão da extrema



relevância para o País, acabaram por entrar no relatório final da CPIPREV, que apontou as falhas do discurso governamental em relação à suposta necessidade de retirar direitos dos trabalhadores, beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou do RPPS.

É com muita satisfação, portanto, que informamos a você, nosso associado, que os dois projetos supracitados da Unafisco tramitam no Senado Federal desde novembro, com os números PLS 423/17 e PLS 425/17. Grosso modo, o primeiro prevê cadeia para o sonegador. O segundo restringe a utilização de anistias e Refis e exige que benefícios fiscais e desonerações sejam apenas mantidos se trouxerem vantagens ao erário público. Esses projetos tramitarão por Comissões Permanentes das duas Casas Legislativas, onde poderão ser alterados até a conversão em lei.



Foto: Bruno Chagas

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
**NOSSA VOZ EM  
 DIVERSOS AUDITÓRIOS**

*Posição da Unafisco se destaca  
 diante de todos os públicos*

A Unafisco vem defendendo a posição da Classe em relação ao tema da Previdência em diversas audiências públicas. Foi assim em junho deste ano durante a audiência interativa *As Reformas Previdenciária e Trabalhista*, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, onde o diretor Mauro Silva discorreu sobre a capitalização referencial para o RPPS. Nesse modelo, as contribuições do servidor (11%) seriam controladas em contas individuais sendo adicionados juros com base no rendimento dos títulos públicos (Selic), entre outros aspectos.

Essas audiências foram tão positivas que certamente muitos cidadãos saíram delas com certezas fundamentais sobre o assunto, sobretudo depois de ouvirem os argumentos da Unafisco, como ocorreu na audiência pública da CPIPREV realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em setembro. Em alto e bom som, os presentes ouviram a entidade enfatizar, por meio do diretor Mauro Silva, que a proposta de reforma da Previdência é totalmente descabida porque possui, intrinsecamente, o DNA da inconstitucionalidade.

Noutra audiência, agora na Câmara Municipal de São Paulo, em novembro, o diretor de Assuntos Técnicos da Unafisco afirmou que o discurso sobre o tema não deve se restringir ao critério de déficit e superávit relacionado ao RGPS, mas ser aberto para uma abordagem mais focada nos servidores que têm aposentadoria regulada pelo Regime Próprio de Previdência Social. Mauro explicou que, com a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (Funpresp), em 2013, foi vedada a entrada de novos servidores contribuindo com



Foto: Divulgação



a remuneração integral, o que quebrou a solidariedade geracional. A partir daí, não se pode falar em equilíbrio atuarial geral. Dito de outra forma, como é possível exigir superávit no RPPS se não se permite a entrada de mais ninguém nele?

Voltando às audiências no Congresso Nacional, colocamos em relevo a participação da entidade na audiência pública realizada em maio pela Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados. O ponto principal ressaltado por Mauro foi a comprovação científica de que a sustentabilidade de um sistema de

previdência não pode ser analisada pela existência de déficit ou superávit.

Em março, o primeiro secretário da Unafisco Nacional, Luiz Gonçalves Bomtempo, representou a entidade na audiência pública denominada *As Reformas Previdenciária e Trabalhista*, organizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal. Aliás, o diretor Bomtempo foi quem esteve presente, em nome da Unafisco Nacional, no dia 26 de abril deste ano, na sessão de instalação da CPIPREV.



NOTAS TÉCNICAS

# ESTUDOS IMPRESCINDÍVEIS PARA O BRASIL

*Dados da Unafisco apontam  
para a direção certa*

Quem não se comunica se trumbica, costumava dizer Chacrinha. Então como explicar, com precisão cirúrgica, a posição da entidade para parlamentares e jornalistas? É preciso colocar tudo no papel e fazer esse conteúdo circular, conforme planejado. Assim dá para ler, reler e passar adiante os dados que sustentam a posição da Unafisco.

Das nove notas técnicas elaboradas pela entidade, somente neste ano, cinco abordaram o tema da reforma da Previdência. Estão todas em nosso site, em área específica. Em fevereiro, o estudo veio em dose dupla, com títulos robustos. A primeira nota técnica traz *Considerações sobre a Idade Mínima para Aposentadoria que consta na PEC nº 287/2016 e sobre a Sustentabilidade da Aposentadoria Integral com 35 anos e não 49 anos de contribuição*. Lendo, torna-se claro que, por trás dos argumentos em favor da reforma, há furos vergonhosos. O estudo ressalta, por exemplo, que qualquer comparação com outros países, em relação à idade mínima para aposentadoria, deve considerar as expectativas de vida e de vida saudável dos cidadãos de cada nacionalidade.

*Considerações sobre a Revogação das Regras de Transição Vigentes para os Servidores Públicos e sobre a Idade de 50/45 anos para entrar na Regra de Transição dos arts. 2º, 8º, 9º e 12º da PEC 287/2016 (RPPS e RGPS)* é o tema do segundo estudo. A ênfase é sobre a in-

constitucionalidade de se anular os efeitos das regras de transição em vigor e exigir 50/45 anos para aplicação das regras de transição. Tais alterações configuram ofensa à segurança jurídica e violação do princípio da isonomia, previsto na Carta Magna.

Também veio em forma de alerta o estudo lançado em abril denominado *A drástica redução da pensão por morte na PEC 287/2016. Inconstitucionalidade por violação ao princípio da proporcionalidade*, pois há casos em que a renda familiar do servidor pode ser reduzida em mais de 50%.

O quarto estudo sobre o tema, lançado em maio, quebra um paradigma vendido pela mídia que não corresponde à realidade dos fatos: *Considerações sobre a invalidade científica do critério déficit /superávit para avaliação da sustentabilidade de um sistema de previdência, sobre a possibilidade de um critério baseado na capitalização referencial e sobre a revogação das regras de transição vigentes para os servidores públicos*.

Em outubro a Unafisco lançou o estudo *Avaliação Tridimensional dos Sistemas Previdenciários*, que é um complemento da proposta apresentada pela entidade na audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência (CPIPREV), no Senado Federal, em 21/8, já citada nesta notícia.

ASSESSORIA PARLAMENTAR

# CORPO A CORPO NO CONGRESSO

*Conscientizando parlamentares  
para o bem do País*

Um grande ponto de virada nas ações da Unafisco Nacional dentro do Congresso, que foi muito bem pensado e planejado, foi a criação de uma assessoria parlamentar. Esta tem crescido e se aperfeiçoado em decorrência da necessidade do estabelecimento de uma maior interface com o Poder Legislativo, como forma de programar as ações e a interferência nos assuntos de interesse da Unafisco.

Assim, a atividade exercida pela nossa assessora parlamentar, Ilma Lima, relaciona-se ao contexto de grupo de interesse e pressão, no âmbito das atividades das duas Casa Legislativas, conforme orientado pela assessoria de planejamento da entidade. Nessas circunstâncias, a atuação parlamentar se inclui mais na busca de interação e na colaboração para o aperfeiçoamento das propostas e sugestões apresentadas. No que se refere à Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, o papel desempenhado pela assessoria foi o de acompanhamento das tramitações dos processos e expedientes, das audiências, do planejamento da participação da Unafisco e da execução de ações conforme as diretrizes estabelecidas pela entidade.

Todas as ações visaram ao atendimento das necessidades da Unafisco dentro das regras do Estado democrático de direito. Foram encaminhadas cinco notas técnicas com os posicionamentos da Unafisco, bem como sugestões de proposições legislativas. Foram também agendadas audiências públicas, encontros com o presidente e com o relator do colegiado.

Importante ressaltar ainda o trabalho de aproximação e de fortalecimento com as assessorias dos senadores Paulo Paim e Hélio José no tocante ao encaminhamento das demandas da entidade. Além disso, a assessoria manteve a Unafisco informada e atualizada sobre os trabalhos da CPI.

Salientamos também a importância da atuação



Foto: Divulgação

da assessoria como instrumento estratégico na divulgação dos posicionamentos da Unafisco, no âmbito do Congresso Nacional.

Dessa forma foi possível, inclusive, sugerir alterações no relatório final da CPI, inserindo pontos considerados relevantes e possibilitando o acatamento de mais uma proposição legislativa.

Como não poderia faltar, houve trabalho desenvolvido no corpo a corpo com os parlamentares, o que acabou por promover um ambiente favorável ao acatamento de sugestões, além de representar a forma mais evidente de atuação na esfera parlamentar.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

# NA GUERRA *MIDIÁTICA*

*Muitas entrevistas e divulgação  
a diversos canais*



Como você sabe, a Unafisco Nacional tornou-se referência na mídia para assuntos tributários. E não foi do dia para a noite que tal espaço foi conquistado. É fruto de planejamento, de trabalho árduo voltado para a valorização dos Auditores Fiscais da Receita Federal, o que corrobora para a construção de uma imagem positiva do cargo diante da sociedade.

Em outubro deste ano, a coluna Radar da revista Veja enfatizou o projeto da Unafisco que acaba com a anistia penal ao sonegador. Segundo a notícia, “o projeto elaborado pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita (Unafisco), quem cometer sonegação terá sua pena igualada ao crime de corrupção. Isso porque hoje, quem é pego em crimes deste tipo livra-se da cadeia ao pagar a dívida. Com a mudança, mesmo após a quitação da dívida o sonegador será preso.”

O site Hoffpost Brasil publicou o artigo *A proporcionalidade como barreira jurídica para a retirada de direitos sociais* de autoria do diretor da Unafisco Mauro Silva. Um determinado trecho diz o seguinte: “o critério de déficit/superávit não é adequado para se avaliar a sustentabilidade de um sistema de previdência. Equivaleria a um médico utilizar um medidor de pressão arterial para saber se um paciente está febril. Equipamento errado leva a diagnóstico errado e a prescrição de remédio que pode matar o paciente.”

Em maio, para o jornal El País, na notícia intitulada *Servidores frustrados com a reforma da Previdência prometem levar a batalha à Justiça*, Mauro Silva disse que a reforma da Previdência, como se encontra, não dá para apoiar.

Trecho do editorial da Unafisco Nacional intitulado *Servidores no altar do sacrifício* foi menciona-

do em abril no editorial do jornal O Estado de S. Paulo: “mesmo estando os gastos com pessoal no âmbito federal muito abaixo do que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, o governo voltou a colocar como bodes expiatórios dos problemas da nação os servidores públicos. Assim, abriu seu saco de maldades para, novamente, atingir aqueles que, sem negociatas ou falcatruas estão no dia a dia servindo o Estado brasileiro.”

Ainda em abril, o presidente Kleber Cabral deu entrevista para o jornal Correio Braziliense. Com o título *Danos colaterais da reforma da Previdência na arrecadação tributária*, a notícia citou a posição da entidade ao dizer que “as novas regras para a aposentadoria que o governo quer colocar em prática com a reforma da Previdência será um tiro no pé da arrecadação fiscal, segundo a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco).”

Durante o programa Roda Viva, da TV Cultura, realizado em março deste ano, o estudo da Unafisco sobre reforma da Previdência foi lembrado pelo professor de Direito Previdenciário na USP, Marcus Orione. Ele utilizou dados da Nota Técnica Nº 01/2017 da Unafisco para questionar o deputado federal Arthur Maia (PPS/BA), relator da comissão de Reforma da Previdência na Câmara. Com base nas informações da entidade, o acadêmico classificou a idade mínima proposta pelo governo, de 65 anos, como uma das “medidas mais

perversas” da reforma.

No site Consultor Jurídico, a Unafisco foi citada duas vezes no mês de março, com o mesmo enfoque. As notícias demonstram que a reforma da Previdência utiliza dados fora dos padrões brasileiros, como os níveis sociais dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que têm uma realidade bem diferente da brasileira. “A Unafisco exemplifica essas incongruências comparando a expectativa de idade no Brasil, que é de 75 anos, segundo a dados de 2015 da Organização Mundial da Saúde (OMS), com a média dos países da OCDE, que é de 81,2 anos. Partindo dessa premissa, a entidade destaca que se as novas regras, se aprovadas, darão ao aposentado 10 anos para aproveitar a inatividade. ‘Enquanto nos demais países esse tempo chegaria a 16 anos’, complementa.”



## Entre números e mentiras

*Nosso artigo na Folha de S.Paulo\**

Ao contrário do que se pensa, os números mentem. Não só mentem como são bons mentirosos, pois têm a capacidade de convencer. Para o matemático e jornalista americano Charles Seife, autor do livro "Proofiness", quando queremos persuadir alguém de algo estúpido basta colocar números, pois eles desligam nossas faculdades críticas.

Mas nem sempre os números mentem. Podemos confiar neles, quando são verificáveis a partir da realidade fática e amparados em hipóteses transparentes que podem ser falseadas ou confirmadas.

Um exemplo de mentira com números maquiados a que estamos assistindo é a discussão sobre o pagamento de aposentadorias e pensões do servidor público federal.

Tais benefícios estão inseridos no que se denominou Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do qual a Constituição de 1988 exige equilíbrio atuarial e financeiro.

Uma das premissas no estudo atuarial apresentado pelo governo é a reposição de 100% dos servidores com as mesmas características funcionais, financeiras e pessoais. Sem que se realize na prática essa hipótese, fica impossível considerar a validade de qualquer conclusão daquele estudo. Aqui, cai a maquiagem dos números.

A premissa não se converterá em realidade, pois desde a implantação do Funpresp (fundo de pensão) não há mais a contribuição pela totalidade da remuneração dos servidores. Além disso, é notório que os governos não têm promovido a reposição de aposentados com as mesmas características funcionais.

Desde a criação do Funpresp já se contabilizava a transfusão contributiva, desidratando o RPPS e engordando o fundo. Previa-se que as despesas do RPPS ficariam estabilizadas de início em relação ao PIB, com tendência posterior de queda até desaparecer por volta de 2060.

Não podemos esquecer que o pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões do servidor público federal é impactado por erros e omissões governamentais e legislativas do passado.

No início da década de 1990, houve a entrada de mais de 250 mil servidores celetistas no Regime Jurídico Único por causa da vontade do constituinte. Tais servidores puderam se aposentar com integralidade da remuneração sem ter contribuído para tanto.

Outra omissão: até 1993, inexistia a contribuição dos servidores para a aposentadoria, apenas para a pensão por morte. Até 1998, também não se exigia tempo mínimo para se aposentar com proventos integrais. Bastava cumprir o estágio probatório de dois anos e o servidor poderia ter aposentadoria integral, mesmo tendo contribuído 33 anos pelo teto do RGPS (regime geral).

A implantação do Funpresp derogou ainda a exigência de equilíbrio atuarial e financeiro, pois impediu que houvesse a solidariedade geracional, que exige a entrada de novos servidores de modo que os ativos paguem pelos inativos.

Com amnésia seletiva, os trovadores da reforma agora demonizam o RPPS, numa campanha mentirosa de combate a um inimigo inexistente —os chamados privilégios dos servidores públicos. Comparam situações de contextos diferentes como se merecessem tratamento igual.

As despesas com aposentadorias e pensões do serviço público, tendendo ao desaparecimento em 2060, sofrem o reflexo de opções legislativas e governamentais do passado. Tais despesas não são o câncer do sistema previdenciário, senão o bode expiatório de uma campanha desonesta do governo e do mercado para aprovar uma reforma que deveria ser conduzida de maneira respeitosa e séria, não açodada como vem sendo.

*\*Texto publicado em 24/11/2017. Autoria de MAURO SILVA, que é Auditor Fiscal da RFB, diretor de Assuntos Técnicos da Unafisco Nacional e doutor em Direito pela USP.*

ENTREVISTA

# SENADOR PAULO PAIM



Fotos: Divulgação

**N**esta entrevista, o senador Paulo Paim ressaltou o papel fundamental da Unafisco Nacional na construção do relatório da CPI, ao lado de outras entidades, bem como destacou que a Unafisco “está com toda a razão” quando propõe uma avaliação tridimensional dos sistemas previdenciários. Sobre o reajuste salarial da Classe, o senador foi taxativo: “a lei tem de ser cumprida. O trabalhador tem de ser respeitado. O governo não tem moral nenhuma para falar em negociado acima do legislado.”

**A CPI da Previdência incomoda grupos poderosos. Conte quais foram as principais dificuldades que foram superadas para a sua criação.** A criação de uma comissão parlamentar de inquérito é uma decisão séria e sempre sofre resistências. No caso da CPI da Previdência, todos sabiam que íamos tratar de devedores, sonegadores e fraudadores. Claro que tivemos resistência, mas nosso trabalho, junto com outros senadores, produziu um bom resultado. O requerimento inicial para aprovação e instalação da CPI da Previdência contou com 62 assinaturas dos senadores.

**Na condição de presidente da CIPREV, o senhor obteve diversas informações essenciais para o esclarecimento da questão previdenciária no Brasil. Quais foram as mais chocantes que a grande mídia não divulga?** Recebemos centenas de documentos com informações e respostas referentes à CPI da Previdência. Muitos dos documentos recebidos apontaram para os grandes devedores, a impossibilidade de recebimento de grande parte dos valores devidos à Previdência. Outros aspectos assustadores são a fraude, a sonegação, a prática do devedor contumaz – aqueles que utilizam instrumentos como o Refis para perpetuarem suas dívidas e as desonerações praticadas pelo governo federal.

**Quantas audiências públicas foram realizadas pela CIPREV? O que mais foi destacado nessas sessões?** Realizamos aproximadamente 32 audiências públicas. Nas quais foram discutidos diversos temas: forma de cálculo utilizado pelo governo federal, a desvinculação das receitas da união – DRU, os devedores, a sonegação, a fraude, a legislação previdenciária, sugestões para uma nova legislação, a participação do servidor público e do empregado de instituições privadas, a gestão, a fiscalização, etc.

**Em que medida a concessão de parcelamentos especiais com perdões de dívidas (Refis) compromete as contas da previdência?** O Refis vem de um conceito elegível, no qual existe a proposta de regularização de dívidas para aqueles devedores que estão dispostos a

pagar e ter suas contas em dia. Porém, esse conceito foi desfigurado. Hoje tem sido utilizado por devedores inescrupulosos como um instrumento para perpetuarem suas dívidas. Em alguns aspectos, o Refis tem atuado como incentivo a não ser um bom pagador. O secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, declarou, em uma audiência pública, como é prejudicial para as contas do governo federal o Refis, como instrumento interminável para parcelamento de dívidas.

**Na Nota Técnica 02/2017 a Unafisco defendeu que o princípio da segurança jurídica, na sua expressão de previsibilidade das normas, assegura que as regras de transição da Emenda Constitucional (EC) 20/1998, da EC 41/2003 e da EC 47/2005 devem ser mantidas. Qual sua posição a respeito dessa tentativa do governo de violar as regras de transição já estabelecidas em emendas constitucionais anteriores?** O Brasil passa por um momento delicado em diversos aspectos. Precisamos rever a atuação dos nossos políticos, de nossa economia, da atuação do Executivo e precisamos restaurar a confiança na ação do Poder Judiciário. A segurança jurídica é fundamental para qualquer país. Confiança na aplicação das leis, confiança no Poder Judiciário, saber a quem recorrer quando se sentir injustiçado. Portanto, o Brasil necessita de respeito às suas leis, à Constituição. A segurança jurídica é um pilar que tem de ser respeitado, sob pena de uma desorganização generalizada de nossas instituições e de nosso povo.

**Entre os projetos adotados pela CIPREV estão dois sugeridos pela Unafisco Nacional. Um prevê cadeia para o sonegador e outro altera o CTN de modo a restringir a utilização de anistias e Refis. Podemos dizer, então, que a era da impunidade tributária e de generosos benefícios aos sonegadores está com os dias contados? Como o senhor avalia as perspectivas na tramitação de tais projetos?** Como foi dito por diversos palestrantes que estiveram na CPI da Previdência, precisamos de uma nova legislação previdenciária. Existe uma necessidade urgente de ajustar a lei, de aperfeiçoamento legal, de forma a evitar os meandros que permitem a perpetuação de dívidas. A tramitação, de qualquer projeto de lei no Congresso Nacional, percorre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, como é característico de nossa democracia. Certamente isso exige tempo para discussão e aprimoramento, mas acreditamos na importância des-

sas sugestões legislativas, considerando-as fundamentais para o aperfeiçoamento da Previdência de nosso País. É importante ressaltar que a Unafisco, junto com outras entidades, exerceu um papel fundamental na construção do relatório da CPI.

**Seria justo determinar a idade mínima para se aposentar sem considerar a expectativa de vida do trabalhador?** Entramos aqui numa discussão muito importante e interessante. Nosso País continental apresenta diversos cálculos atuariais com a expectativa de vida do trabalhador. Por diversas vezes, dentro do mesmo Estado, há diferenças na expectativa de vida que chegam a mais de 10 anos. Como resolver isso? Como achar a justiça para o trabalhador? Claro que

### **Instalação da CPI teve 62 assinaturas de senadores**

a expectativa de vida do trabalhador deve ditar qualquer alteração na legislação.

**O que o senhor diz sobre as propostas de pensão por morte presentes na PEC 287/16 que reduzem, em diversos casos, o benefício dos servidores num montante que ultrapassa 50%?** Historicamente, minha luta é pelo trabalhador, os servidores sempre contaram e podem contar com meu trabalho a seu favor. Concordo plenamente com o teto constitucional dos salários dos servidores, e acredito que não há justificativas para os servidores ultrapassarem esse teto. Porém, redução de direitos é algo com o qual nunca irei comungar.

**É sabido que os servidores sustentariam tranquilamente sua própria aposentadoria, se os recursos fossem devidamente aplicados.**

**A Unafisco defende que seja adotada a capitalização referencial para contribuir para a avaliação da sustentabilidade do RPPS. Por esse modelo, as contribuições do servidor e da União estariam controladas em contas individuais, em que seriam adicionados juros com base no rendimento dos títulos públicos (Selic) de modo a permitir que a gestão da Previdência tenha informações sobre a sustentabilidade do sistema do RPPS. Como o senhor enxerga essa proposta?** Esse é um tema que foi discutido nas audiências públicas da CPI da Previdência. Alguns concordam e advogam essa possibilidade e outros divergem completamente. Nossa Previdência tem um aspecto solidário muito interessante, que tem de ser respeitado. Essa proposta apresentada pela Unafisco será discutida amplamente

### **Segurança jurídica é fundamental para qualquer País**

pela sociedade, que no final das contas é quem deve decidir. Mas, sem sombra de dúvidas, é uma bela e importante proposta para equacionar e resolver as questões de interesse da nossa gente.

**Alguns fatos do passado afetaram o RPPS como a transformação de servidores celetistas em estatutários por conta da Constituição de 1988, a exigência de tempo mínimo no serviço público antes da aposentadoria somente a partir da EC 20/98 e a instituição do Funpresp a partir de 2013. Assim considerado não seria mais adequado que as despesas do RPPS relacionadas por tais eventos sejam consideradas despesas administrativas e não despesas previdenciárias?** O formato legislativo que rege nossa Previdência não permite essa dissociação. Estudos adicionais são necessários para implantação de um formato novo, e todo cuidado deve ser considerado para

não criar distorções que possam prejudicar a sociedade e o trabalhador. Esse projeto está sendo analisado e vejo como uma bela iniciativa por parte dos servidores. Meu apoio total!

**A Unafisco defende que a partir da implantação do Funpresp foi quebrada a solidariedade geracional no RPPS, uma vez que os novos servidores não contribuem com base na remuneração integral. Nesse cenário, segundo a entidade, seria ilógico falar em equilíbrio atuarial. Qual sua posição a respeito do assunto?** Os trabalhos da CPI da Previdência mostraram que precisamos progredir, precisamos de mudanças, precisamos de soluções. Qual a solução ideal? Como garantir a segurança do trabalhador? Os fundos de pensão privados não são a solução. Temos que garantir os direitos do servidor público e dos empregados das empresas privadas. Estes são os desafios com os quais temos de nos confrontar. São questões que os eleitores têm de cobrar dos candidatos, são compromissos que temos de buscar.

**O senhor tem afirmado que a CPIPEV demonstrou que a reforma é desnecessária. Que fatos apurados pela CPIPEV demonstram isso?** Podemos dizer que necessitamos de uma reforma de gestão, na forma de conduzir, na política adotada pelo governo federal. Os órgãos de fiscalização e arrecadação têm de ser fortalecidos, a legislação tem de ser mais clara para cobrar os devedores, as empresas não podem confundir créditos tributários com débitos previdenciários. A apropriação indébita tem de ser contida, o desvio dos recursos da Previdência para outras contas do governo tem de parar. Muito mais tem de ser feito, temos um trabalho enorme à frente. Basta de DRU e outras anistias! Apropriação indébita é crime!

**Qual a importância do relatório final da CPI para o futuro?** A CPI da Previdência produziu um relatório com mais de 300 páginas, com a verdade sobre as contas da Previdência. É um documento com muitos detalhes e sugestões, que esclarece e torna transparente, desmistifica as contas de nossa Previdência. Tem de ser analisado, divulgado e estudado, para que, assim, o trabalhador saiba os seus direitos, saiba que o Brasil tem solidez previdenciária, mas que precisa de ajuste em sua gestão, sua administração. É só combater a sonegação, as fraudes, anistias absurdas e parar de tirar dinheiro da Previdência para outros fins.

**A Unafisco defende que haja uma avaliação dos**

**sistemas previdenciários que esteja alicerçada em três critérios: conformidade social, sustentabilidade e normatividade. Qual a sua posição a respeito?** Os sistemas adotados pelo governo têm de ser avaliados constantemente para termos certeza que estão funcionando e cumprindo seu papel junto ao cidadão brasileiro. O que fizemos na CPI da Previdência, foi, também, analisar o sistema previdenciário e, com a apresentação do relatório, apresentar nossas sugestões. A Unafisco está com toda a razão.

**O senhor acredita que a reforma da Previdência estará entre os temas que os candidatos a presidente da República enfrentarão na campanha de 2018? Como a sociedade deve se organizar para garantir que os programas de governo tenham uma posição clara quanto ao tema?** Acredito que tem de ser uma das bandeiras, uma prioridade no discurso dos candidatos. Tem de ser demonstrada a verdade e apresentadas soluções reais que não prejudiquem o trabalhador. A sociedade tem amadurecido e, cada vez mais, está consciente, sabendo como buscar seus direitos. Espero que o relatório final da CPI da Previdência seja um marco balizador para orientar o que podemos mudar e ajustar em nossa política previdenciária. Defendo há muito tempo uma Frente Ampla Pelo Brasil suprapartidária, intersindical, ecumênica para termos a maioria no Congresso Nacional. Temos de eleger um presidente e um Congresso Nacional decentes, porque os atuais são indecentes.

**Diante dos equívocos e incertezas quanto aos critérios de avaliação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a majoração da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos não padece de vício de origem, uma vez que a necessidade da nova alíquota não está demonstrada com cálculos corretos?** Há uma discussão constitucional sobre a majoração da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos. Voltamos agora a uma questão que já havíamos comentado, precisamos de segurança jurídica. É isso que esperamos do Poder Judiciário. Sou totalmente contra aumentar para 14% a contribuição para o servidor. Um absurdo! Repito: a Previdência precisa só de choque de gestão.

**A Unafisco Nacional mostrou na Nota Técnica 08/2017 que o adiamento do reajuste dos servidores públicos é inconstitucional, tendo os tribunais**

**superiores já se manifestado no sentido de que aquilo que já consta em lei a respeito de reajuste não pode ser alterado. Outro fato relevante sobre o assunto é que o reajuste foi fruto de negociação extensa e difícil com o governo. Qual sua posição quanto ao tema?** A lei tem de ser cumprida. O trabalhador tem de ser respeitado. O governo não tem moral nenhuma para falar em negociado acima do legislado e, além disso, não cumpre os acordos feitos.

**O que o senhor tem a dizer aos servidores sobre a reforma da Previdência? Eles podem contar com o senhor na luta que objetiva preservar os direitos previstos no texto atual da Constituição e assegurados por regras de transição já existentes?** Minha vida tem sido na defesa do trabalhador, tenho defendido a proteção ao trabalho, a segurança na manutenção do emprego e dos direitos do trabalhador. Tenho orgulho dessa determinação em prol do trabalhador, aqui falando de todos, quer sejam servidores públicos, empregados de empresas

### **Expectativa de vida deve ditar qualquer alteração na legislação**

privadas ou autônomos. Pretendo continuar nessa lida, nesse caminho.

Quando iniciei na vida pública, conheci a seguinte frase que me acompanha até hoje: “A minha vida é a defesa permanente dos trabalhadores dos setores público e privado, aposentados e pensionistas e todos os discriminados.” Eu tenho lado! Estarei sempre ao lado dos trabalhadores, aposentados e pensionistas dos setores público e privado, do campo e da cidade. Podem contar comigo hoje e sempre!

ENTREVISTA

## SENADOR HÉLIO JOSÉ



Fotos: Divulgação

**P**ara o senador Hélio José, “uma reforma como a atual PEC 287/2016 extrapola os limites necessários para o bom funcionamento da Previdência Social.” Por isso, reiterou que lutará “todos os dias para que essa reforma não seja aprovada, pois será a morte da Previdência Pública brasileira.”

**Quais foram os principais desafios enfrentados pelo senhor na função de relator da CPI da Previdência?** Um dos principais desafios foi descobrir qual a realidade da Previdência brasileira. Partindo do pressuposto que analisamos o período pós-constituinte, houve uma dificuldade em entender a diferença entre os cálculos apresentados pelo governo, daqueles demonstrados pelas demais entidades, as quais não concordam com a proposta de reforma apresentada.

**A CIPREV ouviu diversas entidades e especialistas sobre o tema. Como foi a experiência de concatenar inúmeras informações em benefício de todos os brasileiros?** Nosso objetivo foi reunir todos os estudiosos do tema e a principais entidades representantes da população. Ao longo da CPI conseguimos visualizar as diversas faces da Previdência e como as alterações influenciam em setores diversos da população.

**O senhor acredita que a reforma da Previdência estará entre os temas que os candidatos a presidente da República enfrentarão na campanha de 2018? Como a sociedade deve se organizar para garantir que os programas de governo tenham uma posição clara quanto ao tema?** É necessário que a sociedade interfira nesse processo de reformas, cobrando dos pré-candidatos alterações compatíveis com a necessidade brasileira. Uma reforma como a atual PEC 287/2016 extrapola os limites necessários para o bom funcionamento da Previdência Social.

**O que o senhor diz sobre as propostas de pensão por morte presentes na PEC 287/16 que reduzem, em diversos casos, o benefício dos servidores**

**num montante que ultrapassa 50%?** Acredito que as propostas dispostas no substitutivo da PEC 287/2016 causam alterações desnecessárias, que penalizam o contribuinte de forma exacerbada.

**É sabido que os servidores sustentariam tranquilamente sua própria aposentadoria, se os recursos fossem devidamente aplicados. A Unafisco defende que seja adotada a capitalização referencial para contribuir para a avaliação da sustentabilidade do RPPS. Por esse modelo, as contribuições do servidor e da União estariam controladas em contas individuais, em que seriam adicionados juros com base no rendimento dos títulos públicos (Selic) de modo a permitir que a gestão da Previdência tenha informações sobre a sustentabilidade do sistema do RPPS. Como o senhor enxerga essa proposta?** Acredito que o governo deve analisar todos os pontos estratégicos para a saúde da Previdência e aplicar aqueles que beneficiem a população.

**Alguns fatos do passado afetaram o RPPS como a transformação de servidores celetistas em estatutários por conta da Constituição de 1988, a exigência de tempo mínimo no serviço público antes da aposentadoria somente a partir da EC 20/98 e a instituição do Funpresp a partir de 2013. Assim considerado não seria mais adequado que as despesas do RPPS relacionadas por tais eventos sejam consideradas despesas administrativas e não despesas previdenciárias?** A partir da CPI da Previdência, diante de todos os convidados que foram ouvidos e o material apresentado, nosso relatório focou em proposições legislativas para resolver o problema. Não adianta discutir o que já foi feito de errado, nossa preocupação é salvar o sistema previdenciário brasileiro.

**A Unafisco defende que haja uma avaliação dos sistemas previdenciários que esteja alicerçada em três critérios: conformidade social, sustentabilidade e normatividade. Qual a sua posição a res-**

**peito?** Acredito que esta avaliação da Unafisco está correta e que é necessário analisar os critérios citados para que possamos obter um sistema previdenciário alicerçado para os próximos anos.

**Na Nota Técnica 02/2017 a Unafisco defendeu que o princípio da segurança jurídica, na sua expressão de previsibilidade das normas, assegura que as regras de transição da Emenda Constitucional (EC) 20/1998, da EC 41/2003 e da EC 47/2005 devem ser mantidas. Qual sua posição a respeito dessa tentativa do governo de violar as regras de transição já estabelecidas em emendas constitucionais anteriores?** Como senador da República, acredito que é dever do governo apresentar um modelo de transição. Da

### **Propostas da PEC 287/2016 causam alterações desnecessárias**

mesma forma, sou contra uma alteração legislativa posterior, ou seja, não se altera as regras do jogo durante a partida! As emendas citadas previam regras e essas devem ser obedecidas.

**Diante dos equívocos e incertezas quanto aos critérios de avaliação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a majoração da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos não padece de vício de origem, uma vez que a necessidade da nova alíquota não está demonstrada com cálculos**

corretos? O ponto mais investigado e debatido da CPI da Previdência foi justamente a questão do cálculo. Inúmeros estudiosos, que conhecem o tema, demonstraram que o governo estava

**Aumento da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores é equivocado**

equivocado ao calcular o déficit. Desse modo, após a CPI, é possível afirmar que os cálculos apresentados pelo governo para justificar o aumento da alíquota encontram-se equivocados, uma vez que vão de encontro a todas as demais entidades.

**O que o senhor tem a dizer aos servidores sobre a reforma da Previdência? Eles podem contar com o senhor na luta que objetiva preservar os direitos previstos no texto atual da Constituição e assegurados por regras de transição já existentes?** Eu falo como um servidor público concursado, com extensa carreira no setor público e defendendo aqueles que estão trabalhando não para dar lucro, tampouco prejuízo ao Estado, falo para aqueles que executam seu trabalho dignamente. O meu mandato nesta casa é em prol dos servidores públicos. Estou aqui para representar essa classe, que não é valorizada como merece e que, quase sempre, é a vilã, apontada como a culpada do déficit na Previdência. Reitero a todos os servidores que lutarei todos os dias para que essa reforma não seja aprovada, pois será a morte da Previdência Pública Brasileira. Contem comigo nessa luta!

**O MOMENTO DA VERDADE**

"Se eu me aposentei aos 54 anos? Convenhamos ... isso foi no século passado. Como eu ia dizendo, é hora dos servidores públicos darem o sangue pelo país!"

Imagens meramente ilustrativas

LOJA VIRTUAL



**MODA FEMININA,  
MASCULINA E INFANTIL  
COM ATÉ 15% DE  
DESCONTO**



HONDA

VANTAGEM

**DESCONTO DE ATÉ 6,5%  
EM AUTOMÓVEL  
ZERO-KILÔMETRO**

PRESENCIAL  
E A DISTÂNCIA



**PÓS-GRADUAÇÃO,  
GRADUAÇÃO E CURSO DE  
NÍVEL TÉCNICO COM ATÉ 15%  
DE DESCONTO**



BRASIL E EXTERIOR

**Desconto de 10%  
nos pacotes de  
viagem**



ENSINO SUPERIOR

**Pós lato sensu e  
graduação com  
10% de desconto**



OdontoPrev

SAÚDE BUCAL

**Plano individual  
por R\$ 20,00  
mensais**



AUTO E  
RESIDENCIAL

**ATÉ 25% DE DESCONTO  
NO SEGURO**



HOT SITE

**ELETRÔNICOS MAIS  
BARATOS PELA PARCERIA**



HOTÉIS

**Diárias com  
desconto na  
Serra Gaúcha**



ON-LINE E  
PRESENCIAL

**Pós-graduação e  
cursos de extensão  
até 20% mais  
baratos**



PLANO ANUAL

**Abatimento de  
25% na primeira  
mensalidade**



**A Unafisco possui,  
aproximadamente,  
400 convênios. Aproveite!**

Acesse: [www.unafisconacional.org.br](http://www.unafisconacional.org.br)

**UNAFISCOINFORMA** - Publicação da UNAFISCO NACIONAL — Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

**Jornalista Responsável:** Julio Scarparo (MTB-SP 45.245) – **Jornalistas:** Bruna Serra (MTB-SP 65.487) e Bruno Chagas (MTB-SP 59.596) – **Diagramação:** Marcelo Rangel – **Capa:** Núcleo Cinco – **Ilustração (charge):** Claudio Duarte – **Tiragem:** 11.000 exemplares – **Unafisco Nacional: Sede Administrativa** – Av. Ipiranga, 1.267, 14º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01039-907 – Tel.: (11) 3228-4766 – | **Sede Social** – Av. Prestes Maia, 748 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01031-000 – Tel.: (11) 3229-3374 – **Ligação gratuita:** 0800-886-0886 (exceto para DDD 11 e ligações de telefone celular).

**E-mail:** [comunicacao@unafisconacional.org.br](mailto:comunicacao@unafisconacional.org.br) – **Site:** [www.unafisconacional.org.br](http://www.unafisconacional.org.br).



Certas coisas não podem esperar.  
Sua saúde é uma delas.

# PLANO DE SAÚDE UNIMED/UNAFISCO COM COBERTURA NACIONAL



Uma oportunidade para você  
e sua família aderirem a planos  
com valores exclusivos.

A partir de:

**R\$172,43\***

## TABELA DE VALORES - TITULAR E DEPENDENTES

UNAFISCO - ASSOCIADOS UNAFISCO E DEPENDENTES LEGAIS		
Faixa Etária	Enfermaria	Apartamento
00 a 18	R\$ 172,43	R\$ 207,73
19 a 23	R\$ 185,92	R\$ 223,75
24 a 28	R\$ 200,78	R\$ 241,65
29 a 33	R\$ 231,54	R\$ 275,24
34 a 38	R\$ 250,04	R\$ 297,25
39 a 43	R\$ 265,19	R\$ 318,47
44 a 48	R\$ 422,52	R\$ 509,07
49 a 53	R\$ 440,69	R\$ 530,95
54 a 58	R\$ 458,81	R\$ 552,81
Acima 59 anos	R\$ 955,54	R\$ 1094,05

Próximo reajuste em fevereiro de 2018

Para mais informações acesse: [divulgacao.unafisconacional.org.br/planodesaude](http://divulgacao.unafisconacional.org.br/planodesaude)  
ou entre em contato pelo telefone 0800 703 5401



\*Produto Unimed Amplo Nacional, faixa etária de 0 a 18 anos em quarto coletivo. Data base reajuste: fevereiro/2018.